



miguilim

VOLUME 13, NÚMERO 2 | MAIO-AGO 2024

O CRIME DE FEMINICÍDIO PELAS LENTES DA ANÁLISE DE DISCURSO MATERIALISTA: ANÁLISE DISCURSIVA DE CHARGES



THE CRIME OF FEMINICIDE THROUGH THE LENS OF MATERIALIST DISCOURSE ANALYSIS: DISCURSIVE CHARGE ANALYSIS

Jhucyane Pires RODRIGUES
Instituto Federal de Pernambuco, Brasil

RESUMO | INDEXAÇÃO | TEXTO | REFERÊNCIAS | CITAR ESTE ARTIGO | AUTORIA
RECEBIDO EM 19/01/2024 • APROVADO EM 14/08/2024
DOI: <https://doi.org/10.47295/mgren.v13i2.1482>

Resumo

Este trabalho tem como objetivo principal identificar os efeitos de sentido em circulação acerca do crime de feminicídio. Para isso, ter-se-á como suporte o gênero textual charge, muito presente em jornais e revistas, e também no âmbito digital. Esta análise será realizada a partir da perspectiva da Análise de Discurso Materialista (AD). Trata-se, sobretudo, de observar, por meio do *corpus* estabelecido, o olhar que a sociedade lança sobre o feminicídio, considerando que as charges possuem um caráter crítico e reflexivo acerca dos comportamentos socialmente massivos, e no mínimo deturpados. Mediante as análises, observou-se o funcionamento de discursos heterogêneos, dentre esses, o discurso emancipatório, que anseia uma mudança efetiva de arquétipos pré-estabelecidos por

discursos patriarcais, machistas e religiosos, mas que acaba por se filiar a esses mesmos discursos.

Abstract

The main objective of this work is to identify the effects of meaning in circulation regarding the crime of femicide. To do this, we will use the textual cartoon genre as support, which is very present in newspapers and magazines, and also in the digital sphere. This analysis will be carried out from the perspective of Materialist Discourse Analysis (DA). It is, above all, about observing, through the predicted corpus, the view that society takes on femicide, considering that the accusations have a critical and reflective character regarding socially massive, and at least distorted, behaviors. Through the analyses, the functioning of heterogeneous discourses was observed, among these, the emancipatory discourse, which yearns for an effective change in archetypes pre-established by patriarchal, sexist and religious discourses, but which ends up being affiliated with these same discourses.

Entradas para indexação

Palavras-chave: Discurso. Femicídio. Gestos de interpretação. Charges. Patriarcalismo.

Keywords: Discourse. Femicide. Interpretation gestures. Charge. Patriarchy.

Texto integral

Introdução

O presente artigo traz considerações acerca do crime de feminicídio e o olhar que a sociedade (man)tem sobre as vítimas. Ao longo do percurso, serão analisadas algumas materialidades, de modo a destacar os aspectos discursivos que compreendem os gestos de leitura no tocante ao que se discute no âmbito digital sobre o crime de feminicídio. Esta pesquisa surgiu a partir das reflexões suscitadas durante as aulas de Análise de discurso de linha francesa/pecheutiana, ainda na graduação.

Na primeira parte do trabalho, buscamos esclarecer o conceito do crime de feminicídio, assim como as suas raízes. Mesmo depois da criação da Lei do feminicídio (Brasil, 2015), ainda é comum vermos na mídia o crime de feminicídio ser tratado de modo ameno, banal, ou como um crime passional, *um acidente* decorrente de uma crise de *ciúmes*. Nesse quadro, o homem é na grande maioria dos casos descrito como um apaixonado desvairado, que não suportou *perder a sua mulher*. A simples referência a essa frase, tão clichê e machista, possibilita gestos de interpretação inúmeros, dentre esses a ideia de posse sobre o corpo feminino. Mas, como dito, essa “escolha” linguístico-discursiva, por mais que seja concebida de modo inconsciente, nos é bastante preocupante quanto aos sentidos que vêm a se constituir.

Nesse cenário, o homem passa a ocupar um lugar de vítima das circunstâncias, enquanto para a mulher é apagada a imagem de inocência, delicadeza e bondade. Imagem essa tão propagada nas histórias românticas, como os contos de fadas. Desse modo, a figura feminina é esculpida como traiçoeira,

esperta, provocativa, uma pessoa que sabe o que quer, e que se algo ruim/nocivo vier a lhe acontecer é porque *ela procurou*, *ela deu motivos*. Mas, para além desses adjetivos negativos e estereotipados que são incutidos às mulheres, há os adjetivos que lhes são prescritos para que seja considerada uma mulher *de bem*, digna, tais como: submissa, resiliente, recatada, educada, calada, dentre outros do gênero.

Nesse contexto, e ao longo de todo o desenvolvimento desta pesquisa, nos perguntamos: o feminicídio é tido como um crime hediondo para quem? Não carecemos de ter uma resposta na ponta da língua, mas pararmos para refletir sobre essa questão já é um bom começo, afinal, a incompletude constitui os gestos de interpretação. Quanto à escolha por se trabalhar com o gênero textual charge, essa se deu devido ao seu alto teor crítico e social, podendo ser utilizado para manifestar juízos de valor, fazer denúncias e expressar posições ideológicas. Somando-se a isso, a charge possuiu caráter político, o que a aproxima ainda mais da teoria, também política, da Análise de Discurso que tem como principal teórico Michel Pêcheux (Orlandi, 2001).

As charges se aproximam do gênero história em quadrinhos, com a diferença de que normalmente se constituem em um único quadro, também se utilizam de balões (de pensamento, diálogo etc.), e apresentam a assinatura do autor. Contudo, diferentemente dos quadrinhos, não se preocupam em contar uma história, mas sim em emitir um posicionamento, uma reflexão, ou uma denúncia, acerca de um dado fato ocorrido. É um gênero mais pontual e cotidiano, assemelha-se a uma espécie de crônica imagética; para compreendê-las, em alguns casos, é preciso recorrer antes ao noticiário e ficar a par das últimas notícias. Em contrapartida a outros gêneros textuais que circulam nos jornais, as charges não buscam a neutralidade, uma imparcialidade, pelo contrário, estão sempre bem posicionadas, o que se deve ao caráter político-ideológico do gênero.

Destarte, apresentaremos uma breve contextualização acerca do feminicídio no Brasil, seguida por algumas considerações sobre o gênero textual abordado, e o arcabouço teórico-metodológico da Análise de discurso materialista (doravante AD). Logo após essas conceituações, iremos para as análises propriamente. Essas se darão por meio do aporte teórico da AD. Assim, elencaremos alguns elementos que serão essenciais para o desvelamento de efeitos de sentido presente no *corpus*: as condições de produção, os mecanismos de antecipação, a memória discursiva, entre outros, e, por fim, teceremos nossas considerações finais acerca dos resultados obtidos ao longo da pesquisa.

Considerações acerca do crime de feminicídio

“O assassinato intencional de mulheres cometido por homens é a manifestação mais grave da violência perpetrada contra a mulher e, em sociedades patriarcais” (Meneghel; Portella, 2017, p.3079). Com essa afirmação, as autoras conceituam o feminicídio, um mal que assola a sociedade há muito tempo, e que está diretamente ligado à dominação masculina e a naturalização do pensamento patriarcal. Esse é um sistema político-social onde o homem ocupa o papel de detentor do poder, devendo sempre estar no controle de tudo e de todos, o *chefe da família*, o provedor da renda familiar, *quem coloca o alimento na mesa*.

Enquanto isso, a mulher deve ser submissa, recatada, angelical e passiva, sem vez ou voz, devendo obedecer à figura masculina, se encarregar de cuidar das tarefas domésticas, da educação dos filhos; e quando exercer algum trabalho fora do ambiente doméstico, não deve receber um salário maior que o de seu cônjuge. Nesse sentido, nos surgem diversos questionamentos como: por que o homem deve agir de modo *x* e a mulher de modo *y*? Por que esse aprisionamento de comportamentos? E por que é tão difícil, por vezes aparentemente impossível, mudar esse cenário?

Partindo-se desses questionamentos, e visando compreender minimamente a constituição e o assujeitamento dos indivíduos a esses papéis, iremos observar o poder dessas imagens aliadas ao crime de feminicídio, e os efeitos de sentido que reverberam. Para isso, nos utilizaremos das charges, gênero textual que une a textualidade à linguagem imagética e que extrapolou as páginas dos jornais e revistas, alcançando um público maior na *web*. Tendo como ponto de partida que o objetivo da AD é compreender como uma determinada materialidade produz sentidos (Orlandi, 2005), temos como objetivo principal neste artigo identificar como se constituem os efeitos de sentido acerca do crime de feminicídio em charges.

Infelizmente, a visão patriarcal está enraizada em nossa sociedade e cultura. Devido à naturalização dessa, o número de mulheres mortas por condições de gênero segue aumentando e, em muitos casos, as medidas cabíveis só são tomadas quando a vítima já se encontra sem vida (Velasco *et al.*, 2023). Para esses casos foi cunhado pela socióloga e ativista Diana Russell, em 1976, o termo feminicídio ou femicídio. O termo ainda é relativamente novo, alguns países optam por um termo em detrimento do outro. No Brasil o termo mais utilizado é feminicídio. O uso dessa palavra indica uma situação de omissão/negligência do Estado, colaborando assim para a perpetuação da misoginia e da dominação masculina (Meneghel; Portella, 2017).

Diferente do que perpetua o imaginário comum, o feminicídio vai bem mais além do que apenas casos de violência ocorridos em ambientes domésticos, que resultam na morte de mulheres, embora esses sejam os casos mais recorrentes. Isso porque, quando há estupros, torturas, mutilações, maternidade forçada, escravidão sexual, entre outros tantos casos que levam mulheres à morte, estamos diante do feminicídio (Russel; Caputti, 1992). Então, pensando no asseguramento das vidas femininas, em 2015 foi sancionada a Lei nº 13.104 (Brasil, 2015), intitulada Lei do Feminicídio. A partir dela os assassinatos de mulheres por questão de gênero foram classificados como crimes hediondos, aumentando assim a pena para os criminosos que cometem tais atos.

De acordo com dados levantados pelo portal de notícias do G1 e o *GloboNews*, o primeiro semestre de 2020, mesmo com a pandemia de covid-19¹, obteve um recorde de feminicídios. No entanto, de 2018/2020, data de veiculação das charges, para cá, os índices aumentaram. Em 2022 foi registrado um novo recorde de feminicídios: uma mulher é assassinada a cada 6 horas nesse país

¹ A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronaviru>. Acesso em 22 jun. 2023.

(Velasco *et al.*, 2023). O Brasil ocupa o 5.º lugar no ranking mundial do feminicídio, de acordo com o Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). Em 2023, os números voltaram a subir: “aumento de 2,6% em comparação com os 704 casos contabilizados no mesmo período de 2022, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.” (Arcoverde, 2023). Além do número de feminicídios, cresce também o número de estupros em todo o país, o que só ressalta a insegurança enfrentada pelas brasileiras diariamente.

A violência contra a mulher é historicamente naturalizada desde que o mundo é mundo. E, quando essa é cometida por um homem que mantém uma relação de proximidade com a vítima, por exemplo, conjugal – como na maioria dos casos de feminicídio –, a gravidade da situação é ainda mais atenuada. Nota-se isso até mesmo em expressões populares, como: “Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Ou seja, se é um *desentendimento* conjugal, ninguém deve interferir, o casal que se resolva sozinho.

Acontece que, hoje, as mulheres buscam igualdade, sabem de seus direitos e não se submetem unicamente aos desejos de seus cônjuges. Esse posicionamento feminino tende a provocar a ira dos homens sobre essas mulheres. Contudo, estes comportamentos visando à demarcação da dominação masculina não são naturais, e não podem assim ser vistos, pois, como pontua Courtine (2013, p. 8): “a dominação masculina não surge de um estado de natureza”. Pelo contrário, “ela está profundamente inscrita no estado da cultura, da linguagem e das imagens dos comportamentos que estas coisas inspiram e prescrevem”.

O gênero textual charge e o seu caráter político-ideológico

A palavra charge vem do francês *charger*, que significa carga, exagero; segundo Rabaça e Barbosa (1995), é justamente esse exagero que chama a atenção de seu público. Esse gênero textual surgiu por volta do século XIX, como uma forma de protesto contra a liberdade de imprensa francesa, e no território brasileiro teve um papel fundamental na divulgação de ideias, visto que a maioria da população era analfabeta na época.

A charge é um estilo de ilustração muito usado no meio jornalístico para satirizar, enfatizar, criticar ou denunciar uma determinada situação. Geralmente as charges expõem, através da junção da linguagem verbal e visual, fatos em destaque na mídia, e que dividem opiniões. Por isso, em muitos casos, retratam assuntos relativos à política, ao governo e às suas ações. Assim, não é um gênero muito bem-visto por organizações detentoras de grande poderio/ classes sociais prestigiadas; já que as elas podem ter mais visibilidade e repercussão do que uma notícia escrita.

As charges podem ser compreendidas como um dizer em relação a dizeres anteriores, isso significa que, na grande maioria dos casos, para compreendê-las, é necessário possuir um conhecimento prévio sobre o que está acontecendo no contexto político e social do país, ou mesmo do mundo. Só assim será possível ao sujeito-leitor fazer inferências condizentes ao tema, focalizando “os universos de referência do público” (Flôres, 2002, p. 11). Diante disso, Oliveira (2001, p. 265) afirma que:

[...] como qualquer discurso fundado na linha do humor, os textos de charge ganham mais força expressiva quando a sociedade enfrenta momentos de crise, pois é a partir de fatos e acontecimentos reais que o artista tece sua crítica em um texto aparentemente despretensioso.

Diante do exposto, nós, como analistas do discurso, temos consciência de que um texto nunca é despretensioso. Isso porque, primeiramente, há uma função comunicacional em todo e qualquer gênero textual. Depois, um texto não depende exclusivamente dos sentidos que o sujeito-autor deseja atribuir-lhe, esses escapam a ele. Ademais, para a Análise de Discurso, um texto é um objeto, além de linguístico, discursivo e histórico. Sendo assim, esse nunca é/será neutro, tendo em vista que a neutralidade é inalcançável, já que somos seres político-ideológicos e sociais (Orlandi, 2001), como pressupõe o legado do materialismo histórico. Embora um *corpus* não possua um sentido pronto previamente, os sentidos possíveis se constroem através da relação que se estabelece com a exterioridade, com a ideologia, e com as posturas discursivas pré-determinadas.

Conforme pontua Flôres (2002, p.11), “o conteúdo da charge desnuda a reação ao *status quo*: a aquiescência, a convivência, o conflito, o choque, a rejeição, a oposição, o contraditório, os conflitos sociais.” (Flôres, 2002, p. 11). Desse modo, esse gênero opera uma espécie de desmascaramento do real da dada situação ali posta. As charges demonstram sobretudo opiniões, juízos de valor, não do chargista por si só, mas da comunidade que está inserida na discussão ou, em termos amplos, de toda a sociedade. Nesse contexto, acontecimentos e sujeitos são historicizados.

AD, o fio da meada de Pêcheux

A Análise de discurso materialista, doravante (AD) surgiu na França, em um contexto político-social bastante conturbado. Configura-se como um ponto de intersecção entre três distintos campos do saber: a Linguística, a Psicanálise e o Marxismo; essa junção enriquece o aporte-teórico da AD, nos fornecendo diversos conceitos para que se faça possível uma mais adequada compreensão de como os sentidos se constituem em cada objeto simbólico.

A AD tem como objeto o discurso, e esse é definido por Orlandi (2005, p. 21) como “efeito de sentidos entre locutores”, ou seja, não é algo pré-estabelecido. Pelo contrário, os sentidos estão sempre em movimento, em possibilidade de significância. E é nesse lugar de construções e filiações de efeitos de sentido que a língua e a ideologia podem ser vistas em prática (Orlandi, 2005).

Ademais, a língua na perspectiva discursiva só faz sentido quando é afetada pela história, que traz consigo dizeres anteriores (Orlandi, 2005). Os sentidos se constituem pela ação da história, das condições de produção, e das relações que os enunciados mantêm com a memória discursiva. Sendo assim, confirma-se o que Orlandi (2005, p. 42) disse: “os sentidos não estão nas palavras elas mesmas. Estão aquém e além delas”, o que significa dizer que as palavras por si só não têm um sentido próprio e imutável. Assim, uma mesma palavra pode ter significações completamente diferentes, dependendo das *formações discursivas* em que esteja inscrita, e das condições de produção.

A formação discursiva é a instância reguladora dos dizeres e dos silenciamentos, de acordo com a situação de enunciação dada (Orlandi, 2005), ou como nos diz Courtine (1994) regula o que se pode dizer e o que se deve dizer em determinada circunstância dada e, também, o que não pode e não deve ser dito. Nesse sentido, as formações discursivas podem ser compreendidas como o lugar de manifestação do discurso e da ideologia, e assim lugar de encontros e de desencontros entre filiações ideológicas.

As formações discursivas e as formações ideológicas são intrinsecamente relacionadas. A primeira pode ser encarada como representação no discurso da segunda. Quanto às formações ideológicas, essas dizem respeito a um “conjunto de atitudes e representações” que não se enquadram como individuais, tampouco como universais, mas que se relacionam com as posições de classe, ocasionando um modo de confronto entre elas (Leandro-Ferreira, 2001, 16).

Já as condições de produção (doravante CP), como foi dito anteriormente, são fundamentais no processo de significação, ou seja, na produção do discurso. Brandão (2004, p. 105) as define como “a instância verbal da produção do discurso: o contexto histórico-social, os interlocutores, o lugar de onde falam e a imagem que fazem de si, do outro e do referente”. As CP se dividem em duas categorias: o sentido estrito, que se refere ao contexto imediato da produção de enunciados, e o sentido amplo, que inclui o conhecimento do contexto sócio-histórico, ideológico (Orlandi, 2005).

Além das condições de produção, há outro elemento fundamental no desvelamento de sentidos: a memória. A memória discursiva torna todo dizer possível, sustenta cada palavra, surge como interdiscurso, um já-dito exterior ao sujeito enunciador e, portanto, esquecido, ou seja, para que as palavras façam sentido para os interlocutores, é preciso que elas já signifiquem, e que tais dizeres passem para o “anonimato” e assim façam sentido nas palavras de outro (Orlandi, 2005).

Um novo dizer pode sempre significar diferente, a depender das condições de produção desse discurso e da memória discursiva. Ambas auxiliam no entendimento dos efeitos de sentido, se apoiando no interdiscurso, definido como o encontro de um discurso com vários outros, já-existentes. Além desses fatores, a ideologia e o inconsciente possuem um papel fundamental nesse processo de significação, já que não conseguimos fugir do jogo de sentidos e nem os controlar de forma concreta, haja vista a forte influência do inconsciente.

Análise discursiva das charges

Pretendemos, nesta pesquisa, analisar os efeitos de sentido existentes em charges acerca do crime de feminicídio. Para isso, teremos como corpus três charges referentes aos anos de 2018/2020, coletadas em sites jornalísticos e blogs, de modo exploratório. Com o número de feminicídios crescendo ano após ano, alguns chargistas utilizaram do alcance de seus trabalhos para denunciarem tal crime hediondo e o descaso da sociedade perante ele. As três charges analisadas abaixo se situam em um contexto histórico-social onde houve um aumento do número de mortes que se enquadram na categoria de crime de ódio contra as mulheres, o feminicídio.

Essas charges foram produzidas entre as campanhas eleitorais presidenciais de 2018 e o dado momento em que o ex-presidente da República, Jair Bolsonaro toma posse e vem a governar o Brasil juntamente com a sua equipe. Seu governo pode ser considerado de extrema-direita, controverso e polêmico. Tendo conhecimento das condições de produção em que essas charges foram criadas e veiculadas, esperamos deixar mais elucidativo o trabalho de desvelar os efeitos de sentido e o papel da memória discursiva no *corpus* que se segue.

A Análise de discurso, assim como outras áreas da linguística, se utiliza de um conjunto de procedimentos teórico-metodológicos, muitos deles indissociáveis, ou seja, a teoria não se dissocia da análise e vice-versa. Segundo postula Orlandi (1988, p. 16), “há uma relação necessária entre o objeto, as técnicas, a metodologia e a teoria na qual a análise se sustenta”. Somando-se à definição de linguagem adotada pela dada teoria.

Primeiramente, a própria escolha do tema já se constitui em um gesto analítico, pois demonstra que o analista, a partir dos aparatos da AD, vê no tema possíveis perguntas-problemas que serão confirmadas ou não na etapa seguinte: definição e organização do *corpus*. Nessa etapa ocorre a coleta do corpus enquanto materialidade tangível (as charges) e, logo em seguida, a organização desse material encontrado. Sucessivamente, há a seleção, o recorte das materialidades que serão utilizadas, com base nas questões levantadas pelo analista ao material. Feitos esses procedimentos, o processo de análise segue de dupla maneira, no batimento entre descrição e interpretação (Pêcheux, 1997). O analista vai tecendo a sua escrita mediante a descrição dos objetos e a análise atendendo aos conceitos teóricos que são solicitados pela própria materialidade e pelas questões norteadoras.

Durante a análise, as charges serão chamadas de sequências discursivo-imagéticas, doravante SDI. Essa escolha metodológica se deu por considerarmos em nossa análise a imagem enquanto materialidade significante.

DAMARES DIZ QUE MULHER TEM QUE SER SUBMISSA**Figura 1** – Mulher no calvário

Fonte: João Bosco (2019). Disponível em: <https://www.blogderocha.com.br/wp-content/uploads/2019/04/charge-amazonia17-mulher-submissa.jpg>. Acesso em: 18 jan. 2020.

Observando inicialmente a linguagem não-verbal, a charge apresenta uma mulher trajada com roupas nas cores verde e amarelo. Pensando essas cores no eixo cromatográfico, elas nos remetem à bandeira do Brasil, assim como os uniformes dos jogadores da seleção brasileira que representam a bandeira do país. Mas também, por meio da memória discursiva, nos resgata a memória política das eleições de 2018 e 2022, eleições bastante polarizadas. Nesse cenário, o ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, usou de tais cores para o slogan de sua campanha – chegando a obter vitória nas eleições de 2018 – assim gerando uma associação direta das cores ao seu partido-eleitoral, e com isso o apoio político da extrema-direita brasileira.

Indo mais adiante, nota-se que a mulher carrega uma cruz onde está escrita a palavra “feminicídio”. Seu semblante mostra-se cansado de carregar tal cruz. Desse modo, um gesto de leitura possível é de que o feminicídio é uma cruz que a mulher tem que carregar, mas, mais que isso, é como se a figura feminina estivesse à procura de um lugar para cravar a sua cruz no solo, como se já não aguentasse tal situação. É possível notar que próximo a essa mulher há uma placa com o símbolo do sexo feminino e uma cruz cravada no solo, assim despertando um efeito de sentido de que *esse é o destino da mulher*, esse é o seu fim. A partir disso, nos questionamos: é o destino de que mulher? Dessa mulher? De todas as mulheres brasileiras?

Ademais, a imagem da cruz é um forte símbolo do cristianismo, sendo associada interdiscursivamente à figura de Jesus Cristo. Segundo a religião cristã, ele é o filho de Deus, teve que carregar uma grande cruz em praça pública, foi posteriormente condenado à morte e crucificado. Tendo por fim, sua ressurreição e

a redenção de todos os pecados. Nesse sentido, há uma passagem bíblica que trata da cruz que cada um dos que desejarem seguir o cristianismo deve tomar. Segundo o Evangelho de Lucas 9:23, Jesus disse: “Quem quiser vir após mim, renuncie a si mesmo, carregue sua cruz a cada dia e me siga” (Bíblia, 2014, p. 1266).

Desse modo, tendo como base a formação discursiva cristã que a permeia, a figura feminina da charge, renuncia a si mesma, tomando a sua cruz com resignação e seguindo a caminho do seu calvário. Pois, assim como Jesus, ela não pode fugir do que está predestinado a acontecer, então aceita a situação em que se encontra. No eixo intradiscursivo, está-se diante de um Jesus-mulher, essa será condenada à morte e crucificada no calvário por ser quem é, por ser uma mulher, assim como Jesus foi condenado por ser quem era, por ser filho do seu Pai, o Altíssimo.

A fim de prosseguirmos com a análise, mais uma vez destacamos que, para que haja um entendimento verbal e imagético da charge, é necessário que sejam levadas em consideração as condições de produção do momento, no caso, as eleições presidenciais com a presença de partidos bastante antagônicos em seus ideais e propostas.

Logo na parte superior da imagem há um recorte discursivo com os seguintes dizeres: *Damares diz que mulher tem que ser submissa*; ao vê-lo, o sujeito-leitor pode imediatamente se perguntar: quem é Damares? E que posição esta ocupa na sociedade? Damares Alves foi a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, entre 2019 e 2022. Diante dessa breve descrição, vê-se que ela teve uma grande influência no país, pois tudo o que falava atingia um grande número de pessoas, por esta ocupar – na época – um cargo institucional político.

Além do mais, os sentidos são diretamente afetados pela ideologia das classes sociais, ou seja, podem variar conforme as posições (lugares sociais) dos sujeitos que os empregam e são mediados pelas *formações discursivas*. Para Pêcheux (1988, p. 160):

As palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às formações ideológicas, [...] nas quais essas posições se inscrevem.

Nesta perspectiva, quando Damares, no lugar social de Ministra da Mulher, diz que *a mulher tem que ser submissa*, remete-nos à materialização da ideia de uma ordem, imposição sobre as mulheres do país. Essa declaração da Ministra ocorreu durante uma audiência pública da Comissão de Defesa das Mulheres na Câmara, em 16 de abril de 2019. Na ocasião, Damares assumiu uma postura cristã, usando do discurso religioso ao falar que “a mulher deve ser submissa ao homem no casamento” (Bosco, 2019), tal como comprova o trecho bíblico abaixo:

As mulheres sejam submissas a seus maridos como ao Senhor, pois o homem é a cabeça da mulher, como também Cristo é a cabeça da igreja, ele que é o Salvador do Corpo. E como a igreja

está submissa a Cristo, assim também as mulheres sejam submissas em tudo aos maridos. (Bíblia, 2014, p. 1431)

Esse discurso se materializou em um contexto em que lhe era exigida uma postura de cunho político-profissional. Tendo em vista os discursos feministas e emancipatórios sobre as mulheres, tais dizeres acima se enquadram numa lógica patriarcal, onde a figura masculina deve ser superexaltada e a feminina deve (sobre)viver em condição daquela, ressaltando o discurso machista, além do cristão.

Ademais, pensando na relação entre o dito e o não dito, é observável “que, ao longo do dizer, há toda uma margem de não-ditos que também significam” (Orlandi, 2005, p. 82). Quando o locutor afirma: *Damores diz que mulher tem que ser submissa*, ao se demarcar que é *Damores* quem diz – verbos no presente do indicativo –, marca-se também que se trata de uma ação concreta, uma norma, um “mandamento” (tem). Além de estar implícita a reverberação do dizer, que acarreta os não-ditos.

Outro ponto a se observar é que, quando *uma pessoa* traz o nome do dono de um dado dizer para a conversa, é porque não quer correr o risco de que associem esse dizer a ela própria. Os motivos dessa ação linguageira podem variar: desde não concordar até não querer se comprometer. De todo modo, trata-se de uma questão de antecipação por parte do locutor, uma forma de se eximir da responsabilidade de ter produzido o dizer da outra pessoa.

Charge nº02 – SDI 2

CAU GOMEZ



Figura 2 – Conto de fadas da atualidade.

Fonte: Caio Gomez (2020). Arquivo pessoal.

O interdiscurso mostra-se bem presente na charge (02). Vários efeitos de sentido podem ressurgir a partir de imagens que são capazes de carregar simbologias, retomar discursos existentes anteriormente e reescritos no eixo intradiscursivo. Salienta-se que esse efeito pode ser pretendido pelo locutor, como no caso do chargista acima, em que se resgata o universo ficcional dos contos de fadas.

Esse mecanismo é chamado de *antecipação*, quando por meio das *formações imaginárias*, o locutor busca representar o sentido que o seu interlocutor deve atribuir ao objeto simbólico. Para isso, o autor coloca-se no lugar do outro, ou seja, ele guiará os sentidos, visando produzir um dado efeito de sentido para os seus ouvintes (Orlandi, 2005). Tomando essa materialidade como exemplo, quando o espectador vê as primeiras imagens e as sequências discursivo-imagéticas, é bastante provável que as associe a um conto de fadas. Por mais que, ao longo da SDI 2, haja um deslizamento de sentidos, os enunciados mudam de perspectiva e se voltam para um discurso já-dito, o feminicídio.

As imagens servem de aparato para endossar os sentidos presentes nas sequências discursivas. Desse modo, podemos concordar com Pêcheux (2010, p.18), quando o teórico considera que “aquele que observa uma imagem desenvolve a atividade de produção de significação, esta não lhe é transmitida ou entregue pronta.”. Ou seja, os sentidos se constroem no próprio ato, e levam consigo muito do conhecimento de mundo do indivíduo que está interpretando, pois o ato de interpretar é guiado pelo inconsciente e pela ideologia.

Para que o discurso chargístico faça um sentido realmente *possível* ou *legível*, faz-se necessária a análise da materialidade imagética e verbal juntamente com a historicidade que se faz presente. Nesse processo de interpretação, o interlocutor possui liberdade para fazer suas leituras, sendo que, o conhecimento pré-existente sobre o assunto ajuda-o a moldar sua compreensão.

Os contos de fadas, aos quais a charge faz referência, são histórias infantis contadas em sua maioria para as crianças, meninas. Nestes contos, as personagens protagonistas, geralmente princesas, precisam de um príncipe encantado para as salvar de algum mal e, juntos, encontrarem o tão esperado “felizes para sempre”. Nesse sentido, o cenário imaginário criado pelo produtor da imagem é carregado inicialmente de uma inocência, uma pureza, frente à busca de um par ideal. Contudo, essa visão romantizada perante os relacionamentos que se propõem amorosos desemboca na violência.

Na primeira parte da charge, faz-se referência ao conto “A princesa e o sapo”, enquanto no último espaço da imagem, o sapatinho perdido faz alusão a “Cinderela”, ambos são contos clássicos que se tornaram populares através dos irmãos Grimm. Nos dois contos, as protagonistas femininas se sacrificam em busca de um amor, amor aqui representado pela figura de um parceiro amoroso. Apenas o homem, *príncipe*, é capaz de fazer essa(s) mulher(res) feliz(es). Com isso, o chargista faz uma crítica direta à visão patriarcal/machista segundo a qual a mulher necessita de um homem ao seu lado para ser feliz. Ou seja, ele traz um discurso emancipador.

No entanto, observando mais de perto os elementos verbais e os seus efeitos de sentido, nos deparamos com alguns deslizamentos quanto ao discurso emancipador. Na primeira cena da charge, tem-se o termo *beijo encantado*, que faz

referência ao universo fictício dos contos dos irmãos *Grimm*. A charge carrega consigo uma rede de efeitos de sentido parafrásticos.

O substantivo *Encanto*, presente na primeira cena da charge é sinônimo de beleza, feitiço, sedução, magia; tanto que, na última cena, é utilizada a palavra magia para se referir ao beijo. Mais adiante, é possível inferir que a personagem feminina enfeitiçou o homem/sapo com o beijo. Tendo em vista que o sapo/homem foi passivo durante essa ação, ele “recebeu” (Gomez, 2020) o beijo. E este beijo o fez transformar-se em um príncipe bonito e depois em um covarde, como aponta a terceira cena. Ou seja, ele foi transformado. Assim, ressalta-se mais uma vez sua passividade, sua inocência diante dos fatos ocorridos. Por fim, o homem acabou com a magia/feitiço/encanto assassinando a bruxa feiticeira (quarta cena).

Nesse sentido, há um deslocamento da imagem da princesa inocente, que precisa ser cuidada, para a imagem da bruxa feiticeira. Esse contraste de imagens ainda é observado no terceiro quadrante na forma dos adjetivos empregados para caracterizar a figura masculina: “covarde cruel” (Gomes, 2020). O termo *covarde* é sinônimo de fraco, acanhado, medroso (figura com sentimentos). Já *cruel* se refere a um ser malvado, perverso, facínora, sanguinário, insensível (sem sentimentos). Dessa forma, o ser outrora passivo agora aparece descrito por dois adjetivos que contrastam entre si.

Nota-se que a postura do personagem masculino denota um caráter narcisístico, egocêntrico, onde o homem demonstra ver a mulher como uma propriedade que o pertence, este age como dono da companheira e de suas escolhas. Esse cenário nos revela os efeitos de sentido da dominação masculina, a partir do acionamento da memória discursiva e do interdiscurso. Na charge em questão, a realidade retratada é bem diferente da retratada nos contos de fadas. É ácida e assertiva, de acordo com os dados que apontam para o aumento de desfechos trágicos: o feminicídio, em virtude dos finais felizes.



Figura 2 – O feminicídio e seus agravantes.

Fonte: Gilmar (2018). Disponível em: <https://radiopeaobrasil.com.br/charge-do-gilmar-79/>. Acesso em: 14 nov. 2020.

Nesta charge há, mais uma vez, a representação do feminicídio. No entanto, agora, diferentemente das duas primeiras charges analisadas, o discurso relacionado à violência contra a mulher se mostra atrelado ao discurso racial. O Brasil é um país elitista, misógino, patriarcal, racista, foi escravista (e nunca fez as devidas pazes com esse passado). Então, para as mulheres negras e de classe baixa, a situação é ainda mais crítica e também banalizada. Observa-se que os traços desse Brasil estão enraizados em todas as camadas da população, mas principalmente nas classes mais abastadas, e são essas classes que detêm o controle sobre as mídias formais (Emissoras de TV, de rádio e grandes portais de comunicação), assim sedimentando socialmente juízos de valor (Althusser, 1985).

Nesse sentido, não podemos deixar de refletir que, mesmo com todos os agravantes sociais, a condição de gênero é o fator determinante da violência, como bem salientam Meneghel e Portella (2017, p. 3079): “a condição feminina é o fator de risco mais importante para a violência letal, embora possa haver maior incidência em mulheres que possuem condicionantes raciais, étnicos, de classe social, ocupação ou geracionalidade.”.

A charge (03) retrata uma mulher negra, lida interpretativamente como pertencente a uma classe social baixa – tendo em vista o barraco ao fundo da cena. Conforme a materialidade textual, associada à materialidade imagética, ela foi morta por seu companheiro, e está sendo *velada ao léu* por seus familiares. Na imagem, esses estão ao seu lado atônitos; em silêncio, ou silenciados. O silêncio está presente na cena como linguagem, fazendo parte de uma materialidade discursiva. Ele não é neutro. Significa de acordo com suas condições de produção.

Sendo assim, possui sujeitos sociais que geram sentidos; Orlandi (1987, p. 24) classifica o silêncio em dois pontos:

- a) o silêncio fundador, aquele que existe nas palavras, que significa o não-dito e que dá espaço de recuo significante, produzindo as condições para significar;
- b 1) silêncio constitutivo, o que nos indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente as “outras” palavras);
- e b 2) o silêncio local, que se refere à censura propriamente (àquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura).

Esse silêncio dos personagens da charge diz respeito ao silenciamento histórico de toda uma classe frente ao que lhes parece destino. O dizer das duas figuras masculinas/brancas/cisgênero presentes na cena ao fundo é a materialização do discurso das classes dominantes, que também é reproduzido pela grande massa. Nesse contexto, não há espaço para a voz dos menos favorecidos; no entanto, esses não deixam de significar por não se expressarem verbalmente, tendo em vista que o silêncio é constitutivo de todo dizer (Orlandi, 1997), ou seja, está sempre presente.

No nível intradiscursivo, ou melhor dizendo, na materialidade posta: *É só uma mulher negra que teve um desentendimento com o marido*, denota-se uma linguagem expressivamente preconceituosa, elitista, ou seja, que reproduz as relações sociais de dominação/subordinação (Souza, 2017). Contudo, esse tipo de discurso ainda é muito recorrente, em parte, devido ao fato de a mídia muitas vezes abordar tais casos como crimes banais/passionais e não com o rigor de um crime hediondo.

O semiolinguísta Charaudeau (2013), em sua obra “Discurso das mídias”, afirma que as mídias nem sempre manipulam o público de modo proposital, e que em muitos casos ao buscarem manipular são também manipulados por forças exteriores. É um grande teatro de marionetes, em que a mídia funciona como uma espécie de capataz da fazenda, ou seja, segue ordens superiores, dos detentores dos meios de produção.

No contexto linguístico-lexical da charge, o advérbio *só*, presente no dizer de um dos homens, denota o sentido de exclusão (*apenas*), gerando sentidos que contribuem para caracterizar um desvalor, uma desimportância da vida de uma mulher negra e pobre. Além disso, a cor da pele da mulher é usada como uma alternativa para naturalizar, amenizar, o feminicídio.

Salienta-se assim que o corpo feminino não passa ileso de modo algum, independentemente de se encaixar em um padrão de beleza ou não. Esse corpo é constantemente limitado, silenciado, reprimido. A ele é atribuído uma objetificação, mas, por se tratar de um corpo feminino e negro há um descarte mais explícito. Ou seja, ele é tido como um *objeto de menor valia*. Esses efeitos de sentido trazem à tona a memória social de grupos misóginos e racistas.

Conclusão

“O sentido, para a AD, não está fixado a priori como essência das palavras, nem tampouco pode ser qualquer um: há a determinação histórica” (Orlandi, 1996,

p. 27). Ao longo deste trabalho, pudemos comprovar tais palavras de Orlandi. Para compreendermos os efeitos de sentido que constituíam cada uma das três charges que fizeram parte de nosso *corpus*, fomos além das palavras e da materialidade discursiva que se apresentava, nos movemos ao encontro dos não-ditos, ao recorrer à memória discursiva, dentre outros elementos.

Pela análise das charges, foi possível trazer à tona sentidos que ressurgem não apenas da linguagem verbal, mas também da linguagem imagética e de toda a historicidade presente nos discursos, sejam os “novos” discursos que se inscrevem no intradiscorso, sejam os dizeres já-ditos e esquecidos, mas que ressurgem com vigor nas materialidades.

Nas três charges que constituem o *corpus* deste trabalho, nos deparamos com um confronto de *formações discursivas*. De um lado, a FD patriarcal/machista que se retroalimenta do discurso religioso. De outro, a FD feminista/emancipatória, que visa aqui denunciar a perpetuação e a naturalização do feminicídio, se propondo a fazer o sujeito-leitor se questionar, para que esse reflita sobre o assunto, e que ao refletir se dê conta de que é necessária uma mudança de posicionamento, acerca do ódio que vem sendo despropositadamente despejado sob as mulheres brasileiras. Além disso, é notável, conforme visto nas análises, considerar que as questões de gênero podem, em muitos casos, estar atreladas às categorias de classe e de raça. Enxergá-las implica em gestos de leitura mais fidedignos à realidade que se apresenta.

Assim, o contexto apresentado demonstra que o feminicídio comumente aparece atrelado com discursos depreciativos, machistas, patriarcais, misóginos e racistas. Neste viés, as charges surgem como válvulas de escape, que servem como aparato para lançar um olhar solidário à população silenciada, e apontar a miséria e necessidade de evolução da condição humana. Desse modo, expõem-se os acontecimentos usando da crítica e da ironia por meio desse gênero, que funciona como um manifesto dos oprimidos.

Voltando aos questionamentos levantados durante a pesquisa, concluímos que o cenário privilegia os sempre já privilegiados. Sendo assim, “como mudar algo que aparentemente sempre foi assim?”. Há uma naturalização desse sistema. Os privilegiados não reconhecem o lugar de privilégio que ocupam. Tendo em vista também que, inseridos em uma sociedade capitalista e pensando a partir dessa ótica, esses não teriam nenhum lucro reconhecendo tais privilégios.

Portanto, não há interesse em se discutir sobre tais questões. Enquanto isso, os oprimidos, como designa Paulo Freire (2011), naturalizam a estrutura, e poucos são os que se movem para modificá-la. No mais, esperamos que este estudo contribua de algum modo com as futuras pesquisas sobre a temática abordada, e auxilie na reflexão acerca da naturalização que é atribuída a comportamentos patriarcais e misóginos em nossa sociedade.

Referências

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado* - Nota sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ARCOVERDE, Léo. Brasil registra 722 feminicídios no 1º semestre de 2023, maior número registrado desde 2019 em série histórica. *G1*. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/11/13/brasil-registra-722-femicidios-no-1o-semester-de-2023-maior-numero-registrado-desde-2019-em-serie-historica.ghtml>. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRANDÃO, Helena Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2004.

BRASIL. *Lei nº 13.104*, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 12 jan. 2024.

BÍBLIA. *Nova Bíblia Pastoral*. São Paulo: Paulus, 2014.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das mídias*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

COURTINE, Jean-Jacques. Introdução – Impossível virilidade. In: CORBIN, A.; COURTINE, J.; VIGARELLO, G. *História da virilidade 3 – A virilidade em crise? Séculos XX-XXI*. Trad. Noéli Correia de Mello Sobrinho e Thiago de Abreu e Lima Florêncio. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 7-12.

COURTINE, Jean-Jacques. Le tissu de la mémoire: quelques perspectives de travail historique dans les sciences du langage. *Langages*, Paris, p. 5-12, jun. 1994.

FLÔRES, Onici. *A leitura da charge*. Canôas: Editora Ulbra, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.). *Glossário de termos do discurso*. Porto Alegre: UFRGS. Instituto de Letras, 2001, 30 p.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, p. 3077-3086, Set 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/SxDfYB4bPnxQGpJBnq93Lhn/?lang=pt>. Acesso em: 18 jun. 2022.

OLIVEIRA, Maria Lilia S. de. Charge: imagem e palavra numa leitura burlesca do mundo. In: AZEREDO, J. C. de. (Org.). *Letras e comunicação: uma parceria no ensino de língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 265-275.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: Princípios & procedimentos*. Campinas (SP): Pontes, 2005.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 2. ed. Campinas: Pontes, 1987.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As Formas do Silêncio: No movimento dos sentidos*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso e leitura*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas: Pontes, 2001.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 1996.

PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Tradução de Eni Orlandi. 2. ed. Campinas: Pontes Editores, 1997.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

PÊCHEUX, Michel *et al.* *Papel da memória*. Trad. José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 2010.

RABAÇA, Carlos Alberto; BARBOSA, Gustavo. *Dicionário de comunicação*. Rio de Janeiro: Codecri, 1995.

RUSSEL, Diana; CAPUTTI, Jill. *Femicide: The Politics of Women Killing New York*, Twayne Publisher, 1992.

SOUZA, Mariana Jantsch de. *O Discurso de ódio na democracia brasileira: uma análise discursiva do processo de rejeição e de destituição da Presidenta Dilma Rousseff*. 2017. Tese (Doutorado em Letras) –Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2017.

VELASCO, Clara *et al.* Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas. *G1*. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-femicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>. Acesso em: 16 jun. 2023.

Para citar este artigo

RODRIGUES, Jhucyane Pires. O crime de feminicídio pelas lentes da Análise de Discurso Materialista: análise discursiva de charges. *Miguilim – Revista Eletrônica do Netlli*, Crato, v. 13, n. 2, p. 442-459, maio-ago. 2024.

Autoria

Jhucyane Pires Rodrigues é licenciada em Letras - Língua Portuguesa e suas Literaturas pela Universidade de Pernambuco - UPE. Pós-graduada em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Língua Inglesa pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI. Atualmente cursa uma pós-graduação lato sensu em Linguagem em Práticas Sociais pelo Instituto Federal de Pernambuco - IFPE. E-mail: jhucyanerodrigues@gmail.com; ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-2130-193X>.